



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 16/2024/CGRAD, DE 24 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 032/2024/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.029629/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Física Médica do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá / CTS/ARA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

DILCEANE CARRARO